



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho de Campus - Itaguaí



ATO DELIBERATIVO Nº. 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do Conselho do campus Itaguaí do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho do campus Itaguaí, em sua 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Logística.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura pelo Presidente do Conselho.

DADUÍ CORDEIRO GUERRIERI

Presidente do Conselho do campus Itaguaí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dadui Cordeiro Guerrieri**, DIRETOR - CD3 - UNED-IT, em 11/01/2023 17:38:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6843

Código de Autenticação: f15f45ffa2

